

Ata nº. 382 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2022, com inicio às 08:25hs, na Central dos Conselhos situada a Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira, com a presença dos seguintes conselheiros: Núbia Aparecida Pereira, Heliane Rodrigues Ribas, Claudiney Gonçalves de Souza, Adailton Ribeiro Barreto, Gislaine de Matos Santos, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Rosimary Aprigio de Souza, Maria Irene Pio Rodrigues, Arielle da Silva Trindade; a secretaria executiva Esvânia de Fátima Matias Alves e a convidada: Gisele de Fátima Quadros (Técnica Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Polo Bela Vista). A presidente Cláudia iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da ata nº. 381, que foi colocada em votação e aprovada pela plenária. Registrhou a presença da Sra. Gisele de Fátima Quadros, assistente social, que desempenha a função de técnica social no CRAS Polo Bela Vista, a qual se apresentou. A presidente Cláudia Emanuélle, iniciou pontuando os temas a serem abordados, tendo como pauta inicial o aluguel social da Sr. ^a Daiana Dara Francisca Trindade, citando os documentos recebidos referente a tal demanda: onde a Sr. ^a Gisele de Fátima Quadros elaborou um relatório informativo datado em vinte e oito de julho do corrente ano, anexo ao ofício nº. 033/2022 do CRAS Polo Bela Vista, acompanhado do Parecer técnico de nº 04/2022/COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) datado em vinte e cinco de julho elaborado pelo Sr. Jefferson Pereira da Silva – Agente Técnico de Proteção e Defesa Civil a respeito da situação da Sr. ^a Daiana Dara e sua família. A Sr. ^a Gisele iniciou a leitura dos documentos ora citados e compartilhou para apreciação da plenária. Em acréscimo, foi realizado a leitura do ofício de nº. 203/2022 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável acompanhado do relatório informativo da técnica social datado em vinte e nove de setembro, os quais sugerem a continuidade do benefício eventual de Aluguel Social por mais seis meses. Após leitura, a Sr. ^a Gisele explanou acerca da situação da família, onde foi relatado da dificuldade que a família enfrenta por estarem afastados da sua residência e de seus familiares. Trouxe ainda, sobre a situação de saúde da filha e do esposo de Daiana e dos custos com as medicações. O conselheiro Claudiney sugeriu a Sr. ^a Gisele sobre a possibilidade da criança do casal se enquadrar nos requisitos exigidos para requerimento do BPC (Benefício de Prestação Continuada). A Sr. ^a Gisele disse não se enquadrar, mas que faria o levantamento exato para confirmar esta informação. Diante do relevante assunto e da Sr. ^a. Gisele esclarecer as dúvidas que surgiram na plenária, a Sr. ^a Cláudia Emanuélle, deliberou a pauta para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da Sr. ^a Daiana Dara Francisca Trindade, com a ressalva do envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para conhecimento da situação do imóvel da família, a fim de solicitar averiguação e avaliação da demanda, atendimento e apoio a família da Sr. ^a. Daiana. Na sequência, foi informado pela presidente que no dia vinte e oito de setembro as nove horas aconteceu a Reunião da Comissão de Normas e Registros nesta Central que analisou os Planos de Ação – Ano 2022 e Relatório de Atividades – Ano 2021 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo), Congregação Redentorista – Obra Social São Geraldo (recebido documentação no CMAS em quatorze de setembro) e Asilo da Velhice.

